



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1

Ofício nº 393/2023

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2023

À
FEDERAÇÃO PARANANENSE DE FUTEBOL
Curitiba

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, na qualidade de legítima proprietária do Estádio Municipal Frederico Galvan, AUTORIZA, pelo presente, a utilização do referido Estádio, pela Equipe SETEDV, para realização de jogos do Campeonato Paranaense de Futebol Sub 16 – Temporada 2023.

Ao ensejo, nos colocamos novamente à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito